

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1016 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda-feira, 12 de Junho de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 22/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi.

OBJETO: Locação de banheiros químicos.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2017.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 23/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi.

OBJETO: Locação de barracas tipo pirâmide.

VALOR: R\$ 5.120,00, (cinco mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2017.

EXTRATO 12° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, n° 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábia, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/08/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/06/2017.

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 44/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 4/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. n° 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 11/10/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA – Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/06/2017.

Nova Santa Bárbara - PR, 12 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1016/2017 – |2|

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 21/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952**, CNPJ n° 18.631.082/0001-38, num valor de **R\$ 9.428,72** (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) e **DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME**, CNPJ n° 19.008.104/0001-70, num valor de **R\$ 3.749,85** (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 44/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei de Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07 e considerando a manifestação técnica do ente regulador ORCISPAR contida no Ofício nº 010/2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica aplicado o percentual de 5,39% (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo SAMAE em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, devidamente aprovado pelo ente regulador ORCISPAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre as contas vencíveis à partir de 01 de Agosto de 2017.

Nova Santa Bárbara - Pr, 12 de junho de 2017.

Eric Kondo Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 044/2017

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE TARIFAS DE ÁGUA – Vencíveis a partir de 01 de Agosto de 2.017.

CATEGORIA "A" RESIDENCIAL

EM R\$

FAIXA DE CONSUMO			
ATÉ 10 m ³	27,19		
DÉ 11 A 15 m ³	27,19	+	5,03 P/ M ³
DÉ 16 A 25 m ³	52,34	+	5,94 P/ M ³
DÉ 26 A 50 m ³	111,74	+	7,72 P/ M ³
ACIMA DÉ 50 m ³	304,74	+	9.41 P/ M ³

	_	
CATEGORIA "B" COMERCIAL	INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS	FM R\$

Of the Contact of the	ι ι ι ι ι ι ι ι ι ι ι ι ι ι ι ι ι ι		
ATÉ 10 m 3	54,66		
ACIMA DE 10 m 3	54,66	+	6,50 P/ m ³

TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (sessenta pôr cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

LIGAÇÕES DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	DAGING	3 PAGTOS
	178,20	89,10	62,05

Acima de 25mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

DIÂMÉTRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA
	34,73

Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar. Observação: O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.

Eric Kondo Prefeito Municipal

OUTRAS TAXAS

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	<u>R\$</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento	<u>20,86</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento com lacre violado.	<u>51,41</u>
<u>DESLIGAÇÃO</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>20,86</u>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Nova Santa Bárbara - PR, 12 de Junho de 2017 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1016/2017 - 3

<u></u>	!!
AFFRICÃO DE LUDDÂMETROS	
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	
- Pôr solicitação do usuário	22,60
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA	
- De encanador	14,13
- De auxiliar	8,25
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	<u>98,56</u>
- Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias.	164,29
DESLOCAMENTO DO CAVALETE	
- Pôr solicitação do usuário Conforme Material empregado.	
- Troca de Registro do cavalete.	20,09
TAXAS DE EXPEDIENTE	
- Emissão de 2º via da conta de Áqua.	2,17
- Emissão de 2º via da conta de Água.	2,17
1	

Eric Kondo Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.